



EDITAL 10/2020

Seleção de Bolsistas da PROEX/2020

Projeto: Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento

O Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX) torna público que estão abertas as inscrições de exame seletivo para bolsista do projeto "Musicoterapia os Distúrbios do Neurodesenvolvimento" para o ano letivo de 2020.

1. Distribuição das vagas: Para este ano de 2020 foi disponibilizadas 1 (uma) bolsa na modalidade PBEXT.

Bolsa PBEXT: 1 (um) graduando em Música - Habilitação em Musicoterapia para atuar em atividades clínicas e de apoio e organização dos atendimentos clínicos musicoterapêuticos a serem realizados no Projeto de Extensão Musicoterapia os Distúrbios do Neurodesenvolvimento. Registro SIEX: 401200.

O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades:

- 12 (doze) horas semanais destinadas aos atendimentos clínicos musicoterapêuticos, planejamento clínico, confecção de relatórios, filmagens e edição de vídeos, bem como outras atividades pertinentes ao funcionamento do projeto.
- 02 (duas) horas semanais para Supervisão Clínica;
- 04 (quatro) horas semanais de atividades de apoio administrativo junto à Clínica de Musicoterapia;
- 02 (duas) horas semanais de reuniões com o Coordenador do Projeto e/ou para participação em seminários, palestras e workshops.

2. Inscrições

2.1. As inscrições iniciam no dia 28 de fevereiro de 2020 e encerram no dia 06 de março de 2020, às 17 horas.

2.2. As inscrições serão realizadas no CENEX da Escola de Música (sala 1016). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2020 nos cursos de Graduação em Música da UFMG.

3. Data e Horário de Seleção

3.1. A Seleção será realizada no dia 09 de março de 2020, segunda-feira, às 17:00, na sala 1029.

3.2. O horário e local da avaliação poderá ser eventualmente mudado, de acordo com a disponibilidade de salas no dia. Estas informações estarão disponíveis a partir de 06 de março no CENEX.

4. Programa do Exame

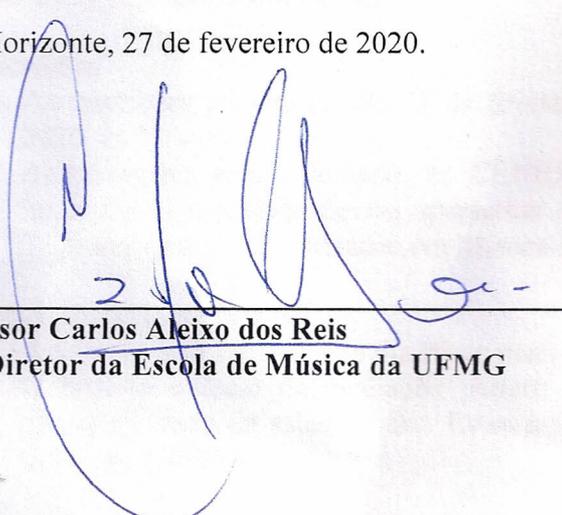
4.1. Análise de Histórico Escolar e Entrevista onde serão avaliados conhecimentos sobre o atendimento clínico musicoterapêutico a crianças e adolescentes com distúrbios do desenvolvimento, o interesse do aluno em participar do Projeto, o percurso acadêmico e a disponibilidade para atendimento clínico musicoterapêutico.



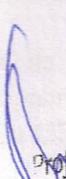
5. Das atribuições do bolsista

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (sitewww.cnpq.br/).
- 5.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 5.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 5.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 5.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 5.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 5.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 5.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 5.11. Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.



Professor Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG


Prof. Carlos Aleixo dos Reis
Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.816 de 18/07/2018